

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL

TERMO DE ACORDO PARA RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO Nº 032/2016, CELEBRADO 10 de maio de 2016, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A JURÍDICA LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.072.455/0001-97, com sede na Rua Dr. Manoel Alves, 140, Estado da Paraíba, neste ato representado pelo Srº. Prefeito deste município DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 381.164.214-68, e, doravante denominada apenas de CONTRATANTE, de outro lado, a pessoa jurídica LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.750.950/0001-82, com sede na Rua Solon de Lucena, nº 556, Cabedelo/PB, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Antonio Trajano Cavalcanti Dias, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 1093048 SSP/PB e no CPF sob o nº 486.556.944-87, residente e domiciliado na Rua Coronel Aureliano, nº 176 cidade de Cabedelo/PB, doravante denominado apenas de CONTRATADO, formaliza o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, segundo a disciplina da carta convite de licitação, em face de atender o art. 22 e, em seu inciso III parágrafo 3º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações.

CONSIDERANDO as determinações contidas na norma inscrita no Art. 78, XII e XVII, Art. 79, II, § 1º, c/c o § 2º, III do Art. 7º da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações;

CONSIDERANDO, também, as conclusões formalmente motivadas nos autos do processo através de Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela rescisão;;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Cláusula Sexta, do Contrato nº 032/2016 ora objeto desta rescisão permite tal procedimento,

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, em virtude da manifestação da vontade concorde das partes, extinguir amigavelmente o vínculo obrigacional estabelecido pelo Contrato nº 032/2016, entre as mesmas partes, não

restando, a partir de 10 de maio de 2016, quaisquer obrigações decorrentes do pacto celebrado entre os contraentes, tudo consoante solicitação do Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO.

Na forma da Lei Regente, e, em cumprimento aos dispositivos legais mensurados por este instrumento, será, nesta data, lavrado o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato nº 032/2016, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legítimos e legais efeitos, pelo que, depois de lido e achado conforme, assinam os representantes legais das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas, que a tudo assistiram.

Pedras de Fogo, 13 de dezembro de 2016.


DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS

Pela Contratante


LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Contratado


MAILSON LIMA MACIEL
Procurador Geral do Município

TESTEMUNHAS:

DOTAÇÃO 06 06-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1008 2016-DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 110301-GASTOS COM SAÚDE 15% LC 141 311203-SAUDE BUCAI 311207-NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 10 301 1008 2020-DESENVOLVER AS ATIVIDADES OUTROS PROGRAMAS(SUS) 311799-OUTROS PROGRAMAS SUS 10 302 1008 1011-AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/SAUDE MUNICIPAL 110301-GASTOS COM SAÚDE 15% LC 141 520301-OUTROS CONVENIOS CAPITAL-UNIÃO 10 302 1008 2021-DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 110301-GASTOS COM SAÚDE 15% LC 141 4 90 52 01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VIGÊNCIA até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES Prefeitura Municipal de Amparo e CT Nº 0004/2016 - 12 12 16 - JAQUELINE FERREIRA AQUINO ME - R\$ 64 746.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

A Prefeitura Municipal de Ingá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 007/2016.

EMPRESA HABILITADA: EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA ANDRADÉ E MACHADO LTDA - EPP, por ter apresentado, como Garantia de Proposta, Apólice de Seguro Garantia, cuja autenticidade não foi comprovada nas pesquisas realizadas no site do órgão emissor e NORDECON NORDESTE CONSTRUTORA LTDA - EPP, pelos seguintes motivos: apresentação Negativa de Falsidade e Concorrida vencida e apresentou, como Garantia de Proposta, Título da Dívida Pública em desacordo com o exigido no subitem 9.4.4.3.3 do edital.

A abertura dos envelopes relativos às propostas de preços das empresas habilitadas será no dia 26/12/2016 às 14:00 horas, caso não haja interposição de recurso.

Ingá(PB), 14 de dezembro de 2016

DIOCLÉCIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 60005/2016-DISPENSA Nº 60004/2016

Objeto: Locação mensal de imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do bairro Bela Vista, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 13/12/2016

Data de Vigência: 02/10/2016

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras-PB, CONTRATADA: MAURA CALVES BARRETO - CPF 414 320 454-15

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE Nº 00013/2014

Solicitante: SECRETARIA DE FAZENDA PÚBLICA

Modalidade: Pregão Presencial Nº 0005/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Contratada: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07 553 129-0001-76

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 00013/2014, firmado em 29 de Janeiro de 2014, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0005/2014, aditado até o dia 31/12/2017, a contar da data de encerramento do 2º Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de rescisão análogo do contrato nº 012/2016 Partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB - LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME Objeto: Contrato de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedo da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo. Motivação: da Administração, por razões de interesse público. Signatários: Derivaldo Romão dos Santos e Antonio Trajano Cavalcanti Dias. DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: contrato FMAS 2017/2016, objeto: prestação de serviços de cartórios em geral, no âmbito do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social), enumerados no ART 13, III, em razão da autoridade inserida no ART 25, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo e CARTORIO MELO RODRIGUES, valor global: R\$ 11.881,00, prazo contratual até 31 de dezembro de 2016, procedimento licitatório inexigibilidade nº 002/2016, fundamentação legal: ART 25, II, § 1º, C/C ART 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, recursos funcional programáticos: 08 244 1141 2124, 08 244 1142 2145, 08 244 1141 2191 elemento de despesa 3390 39; fonte de recursos: 00 001; 00 407, signatários: Oliviane Ferreira de Oliveira Monteiro e Maria Goretti Melo Rodrigues

OLIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sec. de Desenvolvimento Social - Gestora do FMAS

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, e em consonância com o artigo 109, parágrafo 3º, da Lei 8666/93, após os licitantes conhecerem o resultado de habilitação publicado no DOE PB -- no dia 01/12/2016, torna público que foram interpostos recursos contra o julgamento dos documentos de habilitação pelos licitantes

CONSTRUTORA E LOCADORA SILVEIRA LTDA - CNPJ 17 294 825-0001-69 - Requerendo que seja declarada habilitada, RAVY CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 15 168 739-0001-48 - Requerendo que seja declarada habilitada, VIGA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 44 575 353-0001-24 - Requerendo que seja declarada habilitada. As razões recursais estão a disposição dos interessados, para consulta das 8:00 as 12:00 na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura. Salientamos a empresa habilitada, que o prazo para as contramozões e de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste

Marizópolis-PB, 09 de Dezembro de 2016

RENATO GOMES BATISTA
Presidente da CPL

Republishado por Incorreção

Prefeitura Municipal de Cural Velho

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
FAÇO MUNICIPAL BENÔNIA PEREIRA BARBOSA
COMISSÃO ESPECIAL

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA CE/Nº 04/2016

A Presidente da Comissão Especial constituída pela Portaria Administrativa GP/Nº 01/2016 e renovada a vigência pela Portaria Administrativa GP/Nº 04/2016, resolve renovar notificação dirigida às funcionárias Josefa Cleid Neves Cavalcante de Lacerda e Alcicleia Diniz de Lacerda, para apresentarem Defesas perante esta Comissão Especial, assinando, para tanto, o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta, no horário das 08:00 às 11:30 hs de segunda a sexta-feira, na sala onde funciona esta Comissão, desde logo, certificando as duas funcionárias que trata-se do mesmo e único procedimento administrativo o qual as mesmas já foram notificadas, esclarecendo ainda que todos os documentos que instruem o referido processo administrativo já foram entregues às mesmas no dia 07/10/2016, mediante fotocópias, tudo referente a iramitação do Proc. JC Nº 06536-11- Publicação em

Em, 14 de dez 2016

MARIA DO SOCORRO NEVES ANTÃO DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO Torna público que fará realizar através do Pregão Oficial, sediada na Rua José Alípio de Santana, 371, Centro, CEP 58 350 000 - Caldas Brandão-PB, às 09:30 horas do dia 27 de Dezembro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, com o objetivo de Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente destinados a atender necessidades das secretarias municipais, Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/02 e disposições da